



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 1392/GR/UFS/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando o artigo 38 da Lei 8.112/90, na redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os substitutos dos servidores investidos em função gratificada, da Universidade Federal da Fronteira Sul, conforme tabela a seguir, para que assumam as respectivas funções nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares dos titulares:

Cód. Cargo/Função		
Titular	Siape	Data Inicial
Substituto	Siape	Data Final
Motivo		
FCC- COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO BACHARELADO EM ARQUITETURA E URBANISMO		
ANA MARIA SCHUCH ARAUJO	2073713	05/12/2017
ANDREIA SAUGO	1929422	23/12/2017
FÉRIAS		
FCC- COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO LICENCIATURA EM QUÍMICA		
LETIERE CABREIRA SOARES	2036344	21/12/2017
GISELE LOURO PERES	1526379	23/12/2017
FÉRIAS		
FCC- COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO LICENCIATURA EM QUÍMICA		
ROSALIA ANDRIGHETTO	2238248	28/12/2017
FABIANE DE ANDRADE LEITE	2028447	31/01/2018
FÉRIAS		

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 08 de dezembro de 2017.

JAIME GIOLO
Reitor